



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 89 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 79 de 18 de agosto de 2020;

Art. 2º - Designar a Diretora-Secretária Rosa Irlene Maria Serafim, como Coordenadora das políticas do CREFITO 11 em Terapia Ocupacional para o Estado de Goiás, e as Conselheiras Marta Maria Neto Silva e Valéria Ribeiro Cecília de Camargos como suas suplentes.

Art. 3º - As solicitações de convocações de Terapeutas Ocupacionais do Estado de Goiás deverão ser encaminhadas pela referida Coordenadora ao Presidente.

Art. 4º - Nas reuniões da Terapia Ocupacional no estado, poderá haver participação de membro da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais do Estado de Goiás - ABRATO-GO, conforme solicitação da Coordenadora.

Art. 5º - Em caso de afastamento formal esta indicará a suplente que assumirá a função.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente